



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 –**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE REFORMA E**  
**ADEQUAÇÃO DAS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE**  
**PEDREGULHO, ESTAÇÕES DO CENTRO, CHAPADÃO E IGAÇABA,**  
**DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E**  
**O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOB Nº**  
**101406/2022, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se, a partir das 15:00 horas, na Secretaria dos Negócios Jurídicos, localizado na Praça Padre Luis Sávio, s/n, Centro, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria Municipal nº. 002/2022, para continuidade do julgamento do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. A empresa **FARIA & CARRIJO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA – (CNPJ Nº 20.510.864/0001-60)**, apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com prazo de validade expirado. Por se tratar de uma empresa de pequeno porte foi assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para que a empresa possa fazer a juntada de nova certidão devidamente regularizadas, conforme preceitua os termos do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006. Conforme certidão constante dos autos, na data de 31/10/2022 a empresa apresentou a respectiva certidão, regularizando assim sua situação, ou seja, tendo suas documentações conforme preceitua o Edital, sendo assim, a Comissão julgou habilitada a empresa **FARIA & CARRIJO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA – (CNPJ Nº 20.510.864/0001-60)**. Ante o transcurso do prazo estabelecido no artigo 109, da Lei 8.666/93, sem manifestação por parte das licitantes, pelo Sr. Presidente foi determinado a continuidade do certame. Para isso ficou designado o dia 11 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Foi determinado ainda a publicação da presente decisão na imprensa oficial para ciência dos licitantes. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e Licitantes presentes. ATA APROVADA.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

ALESSANDRO BOLELI MEDEIROS

RENATA CRISTINA DE CARLOS ETCHEBEHERE

ITAMAR LAURIANO DA SILVA